



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 027/2021  
De 07 de Julho de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 515/2015, de 15 de Julho de 2015 e na resolução do CONANDA nº 137, datada de 21 de janeiro de 2010;

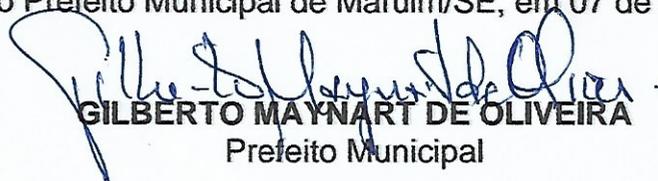
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada pelo Poder Executivo a Secretária Municipal de Assistência Social de Maruim e o Secretário Municipal de Finanças, como gestores e/ou ordenadores de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme orientação na Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, no seu artigo 8º, inciso 1º.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de Julho de 2021.

  
**GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal